



IRMANDADE DA SANTA CASA DA  
MISERICÓRDIA DE SANTO TIRSO

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

### CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do artigo 6º do Regulamento Eleitoral, que remete para os números 1 e 2 do artigo 2º e artigo 3º desse Regulamento e ainda para os números 1,2 e 4 do artigo 14º, artigos 15º, 19º, número 1 do artigo 20º, números 1, alínea a) do número 2 do artigo 22º, artigos 23º, 24º, 25º e 34º do Compromisso da Misericórdia de Santo Tirso, convoco a Assembleia Geral da **Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso** para uma reunião ordinária no **dia 09 de Dezembro próximo, pelas 17.00 horas, ou 30 minutos depois da hora designada, com qualquer número de presenças, se às 17.00 horas não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito de voto, no auditório do Centro “Engº Eurico de Melo”, sito à Rua da Misericórdia nº 171, com a seguinte**

### Ordem de Trabalhos:

#### Ponto único

- **ELEIÇÃO, para o quadriénio de 2023/2026, dos membros da MESA da ASSEMBLEIA GERAL, da MESA ADMINISTRATIVA e do CONSELHO FISCAL, referidos nos artigos 34º, ponto 6 do Compromisso da Irmandade.**

A Assembleia Geral Eleitoral funcionará em sistema de urna aberta, sem interrupção, até às 23.30 horas (salvo se, a essa hora, na sala de votações, houver ainda irmãos com capacidade eleitoral e que pretendam exercer o seu direito de voto, caso em que, uma vez admitidos, a urna encerrará após a votação do último) e deliberará, em escrutínio secreto, considerando-se eleitos os integrantes da lista que tiver obtido o maior número de votos validamente expressos.

Só poderão votar e ser eleitos, os irmãos com mais de um ano de filiação.

Só serão admitidas a sufrágio as listas de candidatura completas, acompanhadas de declaração conjunta confirmativa da sua aceitação, assinada por cada candidato.

Termina às 18.00 horas do dia 29 de Novembro do corrente ano o prazo para apresentação das listas de candidatura, a efectuar nos Serviços Administrativos da Irmandade, sitos no primeiro andar do referido Centro “Engº Eurico de Melo”.

Em cumprimento do nº 4 do artigo 6º do Regulamento Eleitoral, em anexo a esta convocatória, de forma sucinta e seleccionada, torna-se expresso o conteúdo, entre outros, dos artigos 2º, nº. 1 e 2, e 3º do Regulamento Eleitoral, e dos artigos 14º, nºs. 1, 2 e 4, 15º, 19º, 20º, nº1, 22º, nº1 a) e nº 2, 23º, 24º 25º e 34º do Compromisso da Misericórdia de Santo Tirso.

SANTO TIRSO, 27 de Setembro de 2022.

  
Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Dr.  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

